

PREFEITURA MUN. DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	17.585,74	0,00	17.585,74
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.616.608,60	1.337.357,19	1.279.251,41
Investimentos	1.823.221,54	593.221,98	1.229.999,56
Inversões Financeiras	16.500,00	0,00	16.500,00
Amortização da Dívida	776.887,06	744.135,21	32.751,85
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.616.608,60	1.337.357,19	1.279.251,41
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	2.599.022,86<(d - a)>	1.337.357,19<(e - b)>	1.261.665,67<(f - c)>

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA
273.827.963-53
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO WILLAMY SOARES DE OLIVEIRA
868.477.323-34
CONTROLADOR

JOÃO DA CRUZ PEREIRA DA SILVA
048.531.083-00
SEC. MUNI. DE ADM. E FINANÇAS

A SOARES & AB SANTOS SOUSA LTDA-ME
21.505.535/0001-94
CONTADOR CRC/PI: 00444/O-7

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.